

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital IEA-USP 07/2024, de 03/05/2024

O Centro de Síntese USP Cidades Globais do IEA-USP, com recursos do convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e com a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, com a finalidade de apoiar as pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores do Programa Municípios Sustentáveis, torna público o presente edital para seleção de 1 (um) aluno de doutorado regularmente matriculado na Universidade de São Paulo.

1. Finalidade

O aluno selecionado irá participar das atividades desenvolvidas pelo período de 12 (meses) e contribuirão para a implementação do plano de trabalho do eixo Qualidade de Vida e Lazer, que faz parte do referido Convênio. A seleção do aluno levará em consideração as motivações expressas em carta de interesse na participação das atividades do projeto e também o desempenho escolar do aluno e suas experiências práticas comprovadas. A quantidade de vaga disponível encontra-se no Anexo.

2. Bolsa

O aluno selecionado receberá bolsa na modalidade doutorado, no valor de R\$ 3.100,00, com dedicação semanal de 20h. A bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas concedidas pela USP, exceto as bolsas de apoio à permanência estudantil.

3. Requisitos

O candidato deverá estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação da USP, em qualquer unidade, museu ou instituto da Capital ou residir na região metropolitana de São Paulo.

4. Condições e obrigações

O bolsista deverá realizar as tarefas designadas pelo coordenador do eixo de trabalho ao qual esteja vinculado, cumprindo os objetivos expressos no Anexo deste edital, no período de maio de 2024 a maio de 2025, em regime de dedicação parcial, em atividades presenciais e/ou remotas, conforme determinado pelo coordenador do eixo.

São deveres do bolsista:

- a. Apresentar bom desempenho acadêmico;
- b. Cumprir as atividades propostas no projeto;
- c. Cumprir a carga horária prevista, inclusive durante o período de férias letivas;
- d. Respeitar o cronograma de execução do projeto;
- e. Apresentar relatório de atividades parciais e final;
- f. Não acumular o recebimento de bolsas USP, exceto apoios e auxílios de permanência estudantil, no período de vigência;
- g. Fazer referência à condição de bolsista do Programa Municípios Sustentáveis do Centro de Síntese USP Cidades Globais do IEA nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;

- h. Cumprir o Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

5. Inscrição

O período de inscrição para os candidatos que desejarem concorrer às bolsas previstas neste edital será da 00:00h de 06/05/2024 até às 23h59 de 15/05/2024. Os interessados deverão se inscrever pelo formulário forms.gle/jAhAif9JY8rJJAxX7 e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o upload dos seguintes documentos:

- a. Currículo atualizado (até duas páginas);
- b. Histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação);
- c. Carta de apresentação com motivação e interesse em atuar no programa Municípios Sustentáveis especificando o eixo de interesse, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades descritas no Anexo (até 3.000 caracteres com espaço);
- d. Carta de anuência do/a orientador/a (para alunos de pós-graduação).

O acesso ao formulário é feito com número USP e senha única. É responsabilidade do candidato a realização do upload dos documentos e envio do formulário no prazo estabelecido, sendo que o IEA, o Centro de Síntese USP Cidades Globais e o Programa Municípios Sustentáveis não se responsabilizam por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo candidato. Os interessados devem observar que a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições on-line realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado neste edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

6. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade do coordenador do eixo de trabalho, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos candidatos, por meio dos documentos indicados no item 5. A carta de motivação será avaliada a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática do respectivo eixo de trabalho; descrição das habilidades e experiência para desenvolver as atividades previstas no Anexo; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular. É facultado ao coordenador do eixo realizar entrevistas com os candidatos.

O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia 21/05/2024.

7. Concessão da bolsa

Os candidatos selecionados deverão apresentar, oportunamente, os seguintes documentos:

- a. Cópias de RG e CPF;
- b. Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);

- c. Comprovante de endereço;
- d. Declaração de matrícula;

O termo de outorga das bolsas será encaminhado para que os candidatos confirmem os dados e assinem, caso estejam de acordo.

O início das atividades do bolsista será dia 27 de maio de 2024.

8. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida por decisão do coordenador do eixo, ou a pedido do bolsista, ou ainda em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo:

- a. O descumprimento das atividades especificadas no eixo de trabalho Programa Municípios Sustentáveis, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- b. Desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador do eixo;
- c. Encerramento do vínculo de discente com a USP;
- d. O descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

9. Relatórios

O bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório parcial, depois de 6 meses de trabalho e relatório final ao coordenador do eixo.

10. Disposições finais

A inscrição dos (as) candidatos (as) neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive as atividades de integração indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do eixo ou pela coordenadora do Programa Municípios Sustentáveis.

CRONOGRAMA

Inscrições	06 a 15 de maio de 2024
Resultado final	21 de maio de 2024
Previsão de início	27 de maio de 2024

ANEXO: Descrição dos objetivos e atividades dos eixos de trabalho

A. Eixo Qualidade de Vida e Lazer

Coordenador: Prof. Dr. Edmur Antonio Stoppa e Prof. Dr. Ricardo R. Uvinha (EACH-USP)

Objetivo do eixo: Destacar a importância das políticas de lazer para o desenvolvimento local/regional e a qualificação profissional, buscando promover a melhoria da qualidade de vida da população; buscar mecanismos de participação cultural na gestão das atividades nas áreas prioritizadas pela prefeitura, discutindo e/ou dimensionando e/ou dinamizando as ações locais, a partir da articulação com as entidades que atuam no local; formar um grupo de voluntários gerais e específicos; dar início a um processo de minimização das barreiras sociais e culturais para a prática do lazer nas áreas prioritizadas pela prefeitura; dar início a um processo de

otimização do uso dos equipamentos; dar início às discussões para a extensão da atividades de lazer nas áreas priorizadas pela prefeitura para os outros equipamentos específicos e não específicos da região; dar início à diversificação dos conteúdos de lazer, procurando contemplar os seis conteúdos culturais do lazer.

Atividades: A implantação de proposta será realizada através de projeto piloto, englobando realização de Curso de Capacitação, “atividade impacto”, e elaboração de “programa de continuidade”, antecedida por um período de carência, para detectar os resultados da ação e sedimentação, com acompanhamento dos principais resultados. Realização de seis módulos: 0. Sensibilização; 1. Curso de Capacitação para profissionais; 2. Projeto piloto (incluindo Curso de Capacitação para voluntários); 3. Período de carência; 4. Sedimentação; 5. Elaboração do plano de continuidade.

Dinâmicas de trabalho: reuniões presenciais semanais, reuniões remotas eventuais, coleta de dados secundários, viagens de reconhecimento, investigação de campo, atividades com moradores de SJC, reuniões com gestores municipais.

Modalidade das Bolsas Disponíveis no eixo Qualidade de Vida e Lazer	Quantidade
Doutorado	1